



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

---

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO**

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SÉTIMA LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021, ÀS NOVE, NA SEDE PROVISÓRIA, SITUADA NA RUA RIO FORMOSO, NÚMERO VINTE E UM, CENTRO, JATOBÁ, PERNAMBUCO. Estavam presentes à Sessão os vereadores: Antônio Joaquim de Souza, Dorilândia Alves de Araújo Pereira, Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho, Eudes de Albuquerque Pereira Júnior, Jailton Pereira da Silva, Mardônio Tolentino Varjão, Mayênio Taillon Barbosa de Lima, Nivaldo Silva Dantas Júnior e Nilson Oliveira Costa. A Sessão foi presidida pelo vereador, Jailton Pereira da Silva que constatando quórum legal, declarou “Em nome de Deus” aberta a Sessão. Prosseguindo, foi lida a ata ordinária do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um. A ata foi colocada em discussão. Não havendo pronunciamento, foi colocada em votação única sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, leitura do Ofício Gab. Nº 084/2021, em Caráter de “Urgência Urgentíssima”, que encaminha o Projeto de Lei Nº 007/2021. Na sequência, leitura do Projeto de Lei Nº 007/2021 Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb. Em seguida, leitura do Ofício Gab. Nº 085/2021, em Caráter de “Urgência Urgentíssima”, que encaminha o Projeto de Lei Nº 008/2021. Na sequência, leitura do Projeto de Lei Nº 008/2021 Ementa: Altera os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei 360/2014 e dá outras providências. Em seguida, leitura do Ofício Gab. Nº 088/2021, em Caráter de “Urgência Urgentíssima”, que encaminha o Projeto de Lei Nº 010/2021. Na sequência, leitura do Projeto de Lei Nº 010/2021 Ementa: Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) do Município de Jatobá. Logo após, leitura do Ofício Gab. Nº 087/2021, em Caráter de “Urgência Urgentíssima”, que encaminha o Projeto de Lei Nº 011/2021. Na sequência, leitura do Projeto de Lei Nº 011/2021 Ementa: Concede isenção da contribuição para o custeio da iluminação Pública – CIP para consumidores da classe residencial enquadrados na faixa de consumo entre 80 (oitenta) kwh e 220 (duzentos e vinte) kwh, durante o período compreendido entre 1º de abril e 30 de junho de 2021. Continuando, leitura do Ofício Gab. Nº 086/2021, em Caráter de “Urgência Urgentíssima”, que encaminha o Projeto de Lei Nº 012/2021. Na sequência, leitura do Projeto de Lei Nº 012/2021 Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do pagamento da Taxa de Licença para Localização e/ou Funcionamento e da Taxa de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Os projetos supra, foram baixados as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida, a sessão foi suspensa por dez minutos, para emissão dos pareceres. Retornando aos trabalhos, foram lidos os Pareceres Nº 010/2021 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Nº 006/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei Nº 007/2021. Os Pareceres em epígrafe foram colocados em discussão, não havendo pronunciamento, foram postos em votação única, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei Nº 007/2021 foi posto em discussão, não havendo pronunciamento, foi posto em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Nesse momento o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** pediu a palavra ao Presidente da Mesa Diretora para rogar apoio aos pares, junto com o Executivo e autoridades competentes, no sentido de solicitar reforço a segurança do município, dado que,



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

recentemente, mais um veículo foi tomado de assalto. O vereador **Antônio Joaquim de Souza**, demonstrou seu apoio, reiterando que Jatobá precisava mesmo melhorar nessa questão e a união era o caminho. Logo após, foram lidos os Pareceres Nº 011/2021 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Nº 007/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei Nº 008/2021. Os Pareceres em epígrafe foram colocados em discussão, não havendo pronunciamento, foram postos em votação única, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei Nº 008/2021 foi posto em discussão. Com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** cumprimentou a todos e falou que era favorável a matéria, todavia, lamentando que só os médicos foram agraciados, faltando os demais profissionais, solicitando ao líder do governo, levar esse pedido ao prefeito. Com a palavra a vereadora **Dorilândia Alves de Araújo Pereira** cumprimentou a todos, falando da importância do projeto, frisando que as outras categorias também eram merecedoras. Com a palavra o vereador **Antônio Joaquim de Souza** cumprimentou a todos, falando que a carência de médicos era grande não só aqui no município e a gratificação era por que esse profissional, além de atender no pronto socorro, atenderia também na Ala Covid 19, portanto, o município precisava disso. Com a palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** cumprimentou a todos, falou da importância do projeto, frisando que não deveriam esquecer as outras categorias. Com a palavra o vereador **Eudes de Albuquerque Pereira Júnior** cumprimentou a todos falando que os médicos que atendem no pronto socorro, não querem atender na Ala Covid 19 pela mesma gratificação. Todavia, concordava que todos eram merecedores e dentro das possibilidades orçamentárias, podiam rever essa questão. Com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** cumprimentou a todos e disse que esse projeto era de extrema urgência, visto que o profissional atendia em duas frentes de serviços. Em seguida, frisou que na sessão de abertura, foi solicitado ao prefeito, rever a questão salarial de todas as categorias, a muito tempo defasado. Na ocasião o prefeito assumiu o compromisso de fazer um estudo do impacto orçamentário, para apresentar um projeto de lei. Novamente com a palavra o vereador **Eudes de Albuquerque Pereira Júnior**, ressaltou que devido a situação de pandemia, existia uma lei federal que restringia aumento salarial e o projeto em questão se referia apenas aos plantões médico. Novamente com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho**, disse que a Lei Federal Nº173/2020, realmente restringiu os demais entes da federação promover aumento salarial nesse momento, salvo algumas exceções como é o caso das categorias que estão na área da Covid 19. Colocado em única votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após, foram lidos os Pareceres Nº 012/2021 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Nº 008/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei Nº 011/2021. Os Pareceres em epígrafe foram colocados em discussão, não havendo pronunciamento, foram postos em votação única, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei Nº 011/2021 foi posto em discussão, não havendo pronunciamento, foi posto em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foram lidos os Pareceres Nº 006/2021 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Nº 003/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, rejeitando ao Projeto de Lei Nº 003/2021. Novamente com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho**, com toda vênua, pediu rejeição aos pareceres, vez que de seu ponto de vista, criou-se no Brasil, o mito que o Poder Legislativo não poderia legislar em projetos de lei que criam despesas para o Executivo, o que não se aplica nesse projeto em



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

questão. Prosseguindo, disse que o STS já se pronunciou nesse sentido, com decisão de efeito geral, desmitificando esse pensamento e que essa Casa Legislativa tinha o dever de romper essa barreira. Em seguida, apelou aos pares, para rever essa tese, pois era dever do Legislativo instituir Leis, a exemplos de outras câmaras que já romperam com esse paradigma, pois, se for seguir à risca esse mito, nem nome de ruas, os vereadores poderão apresentar, pois cabe a prefeitura realizar a troca das placas. Logo após, leu o Art. 54 da LOM, que dita as iniciativas exclusivas do Executivo, frisando que o projeto específico, não se enquadrava, aliado ao fato que, em vários municípios do Brasil, foi aprovado projetos de leis semelhantes, apresentados por vereadores. Por fim, reforçou a importância do projeto lei para a melhoria da consciência da nossa sociedade. Novamente com a palavra o vereador **Antônio Joaquim de Souza**, disse que o município já havia instituído esse projeto, sendo inclusive parabenizado pelo próprio edil Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho, na sessão passada. Assim, concordava e parabenizava o pensamento do relator, pois o Legislativo, não podia entrar na esfera do Executivo, que já é conhecedor de suas obrigações. Novamente com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho**, leu uma decisão do STF que tratava de uma matéria semelhante, criação de despesa, para o Executivo da cidade do Rio de Janeiro. O Ministério Público, deu favorável ao Executivo, todavia, a câmara de vereadores, ingressou com representação no STF que julgou procedente, causando repercussão geral. Ante ao exposto, mais uma vez pedia rejeição ao parecer da Câmara Municipal de Jatobá. Novamente com a palavra o vereador **Eudes de Albuquerque Pereira Júnior** deixou claro que era favorável a coação do feminicídio e da violência contra a mulher, todavia a discussão pairava na questão de quem seria a iniciativa da matéria, se do Executivo ou Legislativo. Quanto ao posicionamento do STF, frisou que validava questões de acordo o momento, tanto que, tinha outra deliberação, em medidas gerais, que não só impedia, como invalidava, projetos de leis, com vícios de iniciativa privada ao Executivo e o programa Maria da Penha vai à escola, já estava implantado em Jatobá. Num aparte, o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho**, disse que a matéria em questão não possuía esse vício e até o momento, não havia entendimento contrário. A questão era que, se aprovado o projeto, viraria lei e, portanto, a prática ficava mais duradora. Os Pareceres, foram postos em votação única, tendo quatro votos favoráveis e quatro, contra, desempatado pelo Presidente da Mesa Diretora, proferindo seu voto pela manutenção do parecer. Assim, o score foi de cinco votos favoráveis e quatro, contra, dos vereadores Éder Rodrigo N. Carvalho, Dorilândia Alves de Araújo Pereira, Mayênio Taillon Barbosa de Lima e Mardônio Tolentino Varjão. O Projeto de Lei Nº 003/2021 foi posto em discussão, não havendo pronunciamento, foi posto em primeira votação, tendo quatro votos favoráveis e quatro, contra, desempatado pelo Presidente da Mesa Diretora, proferindo seu voto pela rejeição do projeto. Assim, o score foi de quatro votos favoráveis e cinco, contra, dos vereadores Antônio Joaquim de Souza, Eudes de Albuquerque Pereira Júnior, Jailton Pereira da Silva, Nilvaldo Silva Dantas Júnior e Nilson Oliveira Costa. Logo após, foram lidos os Pareceres Nº 007/2021 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Nº 004/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, rejeitando o Projeto de Lei Nº 004/2021. Os Pareceres em epígrafe foram colocados em discussão. Com a palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** disse que como o Legislativo não podia apresentar despesas para o Executivo, iria fazer uma indicação, esperando o prefeito se digne em enviar um projeto com o mesmo teor, tendo em vista o quanto será importante para as mulheres



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

de Jatobá. Novamente com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho**, disse aos pares que o projeto de lei em questão não era inconstitucional, pois se continuarem se atendo ao Art. 24 da LOM, o Legislativo apenas vai poder apresentar indicações. Salientou que a população precisava de uma posição mais firme a respeito dos problemas do município, por parte desta Casa Legislativa e o caminho fundamental, era pelos projetos sem vícios de iniciativa do Executivo. Concluiu pedindo a rejeição dos pareceres. Novamente com a palavra o vereador **Eudes de Albuquerque Pereira Júnior** disse que respeitava o ponto de vista do edil Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho, sugerindo em outro momento, que não fosse na sessão, debater essa questão, para saber quem realmente tinha razão até por que, o próprio STF, tinha posicionamentos diferentes. Como sabia que todos os pares buscavam o bem comum, podiam chegar a um entendimento. Com a palavra o vereador **Mayênio Taillon Barbosa de Lima** cumprimentou a todos e disse que não deviam frear projetos que sejam em benefício comunidade, impedindo que o Legislativo apresente proposições em prol das mulheres, saúde e educação, ficando submetidos a iniciativa do Executivo. Assim, pedia rejeição aos pareceres e aprovação do Projeto de Lei Nº 004/2021. Novamente com a palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** falou que cada um dos pares tinha seu entendimento, desejando a aprovação nessa sessão, porém, como não era possível a aprovação do projeto, que os pares da situação, viabilizasse, para que o Executivo enviasse o mais rápido possível um projeto no mesmo teor para ser aprovado. Os pareceres, foram postos em votação única, tendo quatro votos favoráveis e quatro, contra, desempatado pelo Presidente da Mesa Diretora, proferindo seu voto pela manutenção do parecer. Assim, o score foi de cinco votos favoráveis e quatro, contra, dos vereadores Éder Rodrigo N. Carvalho, Dorilândia Alves de Araújo Pereira, Mayênio Taillon Barbosa de Lima e Mardônio Tolentino Varjão. O Projeto de Lei Nº 004/2021 foi posto em discussão, não havendo pronunciamento, foi posto em primeira votação, tendo quatro votos favoráveis e quatro, contra, desempatado pelo Presidente da Mesa Diretora, proferindo seu voto pela rejeição do projeto. Assim, o score foi de quatro votos favoráveis e cinco, contra, dos vereadores Antônio Joaquim de Souza, Eudes de Albuquerque Pereira Júnior, Jailton Pereira da Silva, Nivaldo Silva Dantas Júnior e Nilson Oliveira Costa. Logo após, foi lido o Parecer Nº 008/2021 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, rejeitando o Projeto de Lei Nº 006/2021. Os Pareceres em epígrafe foram colocados em discussão. Novamente com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho**, disse o projeto em questão pedia que fosse enviado a essa Casa Legislativa, o mais breve possível, informativo quanto as licitações do Executivo, para acompanhar, divulgar e fiscalizar, privilegiando a transparência. Como de seu ponto de vista o parecer era diversionista, pedia a rejeição do mesmo, e aprovação do projeto. Novamente com a palavra o vereador **Eudes de Albuquerque Pereira Júnior** disse que esse projeto era redundante, vez que existia o diário oficial e o portal da transparência, onde qualquer cidadão poderia acessar e ter informações da administração municipal. Novamente com a palavra o vereador **Antônio Joaquim de Souza**, falou que concordava com as palavras do par Eudes de Albuquerque Pereira Júnior, uma vez que já existia o diário oficial e o portal da transparência com todas as publicações. Novamente com a palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** falou que concordava com as palavras do par Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho, por que, transparência, nunca seria demais. Novamente com a palavra o vereador **Mayênio Taillon Barbosa de Lima** disse que os vereadores estavam para fiscalizar e legislar, vez que o envio



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

dessas informações, dava respaldo junto aos cidadãos. Assim, pediu para a população saber de quem eram as matérias, em benefício do próprio Executivo e do povo, que estavam sendo rejeitadas nessa sessão. O parecer, foi posto em votação única, tendo quatro votos favoráveis e quatro, contra, desempatado pelo Presidente da Mesa Diretora, proferindo seu voto pela manutenção do parecer. Assim, o escore foi de cinco votos favoráveis e quatro, contra, dos vereadores Éder Rodrigo N. Carvalho, Dorilândia Alves de Araújo Pereira, Mayênio Taillon Barbosa de Lima e Mardônio Tolentino Varjão. O Projeto de Lei Nº 006/2021 foi posto em discussão, não havendo pronunciamento, foi posto em primeira votação, tendo quatro votos favoráveis e quatro, contra, desempatado pelo Presidente da Mesa Diretora, proferindo seu voto pela rejeição do projeto. Assim, o escore foi de quatro votos favoráveis e cinco, contra, dos vereadores Antônio Joaquim de Souza, Eudes de Albuquerque Pereira Júnior, Jailton Pereira da Silva, Nilvaldo Silva Dantas Júnior e Nilson Oliveira Costa. Logo após, foram lidos os Pareceres Nº 009/2021 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Nº 005/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis ao Projeto de Resolução Nº 002/2021. Os Pareceres em epígrafe foram colocados em discussão. Novamente com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho**, do seu ponto de vista, disse que esse projeto, apesar de nobre, tinha vícios de iniciativa, salientando a importante necessidade de capacitar os profissionais desta Casa Legislativa. Por fim, voltou a falar da urgência em criar o auxílio emergencial municipal. Novamente com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora**, disse que a matéria em questão, era um projeto de resolução, que será promulgado pela Casa Legislativa, visando atender as famílias em vulnerabilidade social. Frisou ainda que, o Tribunal de Contas de Pernambuco, dava parecer legal a esse tipo de iniciativa e que nesse momento de pandemia, era um gesto até obrigatório. Novamente com a palavra o vereador **Eudes de Albuquerque Pereira Júnior** disse que antes de apresentar esse projeto de resolução, buscou o Presidente da Mesa Diretora para saber quanto impactava nos trabalhos do Legislativo e também, que poderiam através de ofício, sugerir a aplicação do recurso, inclusive, comprando no comércio local. Em conversa com o prefeito, o mesmo se posicionou no sentido de dar assistência continuada a essas famílias carentes. Em seguida, foi categórico em afirmar que na discussão dessas matérias, rejeitava-se a ilegalidade como foram apresentadas, havendo visões diferentes, não justificando, o edil Mayênio Taillon Barbosa de Lima, tentar, de forma infundada, colocar a população contra alguns vereadores, pois estavam na busca do que era correto. Novamente com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho**, comentou que buscava ser claro em suas colocações para evitar distorções nas redes sociais e não se referia a nenhum vereador. Prosseguindo, disse que também buscou parecer do TCE/PE, porém o mesmo tratava apenas da devolução de não da destinação do recurso. Novamente com a palavra o vereador **Eudes de Albuquerque Pereira Júnior** falou que nesse momento buscaram priorizar, mas também entendia a necessidade de melhorias nessa Casa Legislativa. Os pareceres foram postos em votação única, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Resolução Nº 002/2021 foi posto em discussão, não havendo pronunciamento, foi posto em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Nesse momento o vereador **Eudes de Albuquerque Pereira Júnior** esclareceu que os edis, nesse momento, usavam o celular, buscando informações pertinentes as matérias que estavam em discussão. Prosseguindo, leitura do Projeto de Lei Nº 013/2021 Ementa: Estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para Pacientes do Sistema



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

Único de Saúde cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Jatobá - PE e dá outras providências. Na sequência, leitura do Projeto de Lei Nº 014/2021 Ementa: Dispõe da obrigatoriedade da divulgação da lista de vacinados contra a Covid-19 no município de Jatobá – PE. Os projetos supra de autoria do Vereador Éder Rodrigo N. Carvalho, foram baixados a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Logo após, leitura das indicações dos vereadores Jailton Pereira da Silva, Antônio Joaquim de Souza, Nilson Oliveira Costa, Nivaldo Silva Dantas Junior, Eudes Albuquerque Pereira Junior nº 036/2021 para que veja as possibilidades em atender a propositura em anexo (Plano de Ampliação da Assistência Humanizada) a este, tendo como finalidade a ampliação do atendimento humanizado a pacientes infectados com o novo coronavírus em situação de vulnerabilidade estando em isolamento domiciliar por indicação medica e nº 037/2021 para que veja as possibilidades em atender a propositura em anexo (Programa de Alimentação Suplementar) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social cadastradas nos programas do Governo Federal e ou Governo Estadual. Continuando, leitura das indicações do vereador Mayênio Tailon Barbosa de Lima nº 038/2021 para que seja realizada a construção do Curral Rural em Jatobá – PE e nº 039/2021 para que providencie a instalação de placas de sinalização dos principais pontos do município de Jatobá – PE. Na sequência, leitura das indicações do vereador Mardônio Tolentino Varjão, nº 041/2021 para que seja providenciado a construção de vestiários, na Quadra Poliesportiva do Centro do município de Jatobá – PE e nº 042/2021 para que seja enviada esta Indicação ao Exmo. Senhor Deputado Federal Augusto Coutinho e o Exmo. Senhor Deputado Estadual Antônio Fernando, para que os mesmos destinem recursos para perfuração de Poços Artesianos para Comunidades do município de Jatobá – PE. Prosseguindo, leitura das indicações da vereadora Dorilândia Alves de Araújo Pereira, nº 043/2021 para que seja realizado curso de capacitação para os condutores de ambulância do Hospital de Itaparica – Jatobá – PE e nº 044/2021 para que seja realizado um curso de atualização para os Técnicos de Enfermagem do Hospital de Itaparica – Jatobá – PE. **A palavra foi facultada aos vereadores.** Com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** parabenizou o debate desta sessão e ao líder do governo, quis saber como estava a questão da vacinação dos índios não aldeados, tendo em vista o parecer de prioridade, do ministro Barroso. Num aparte o **Presidente da Mesa Diretora**, disse que já buscou informações e até o momento não chegou nada oficial ao polo aqui de Jatobá. Novamente com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** disse que como recebeu a informação via WhatsApp iria verificar a veracidade. Com a palavra o vereador **Antônio Joaquim de Souza**, disse que também recebeu tal informação e que havia enviado ao jurídico da prefeitura e aguardava resposta. Com a palavra a vereadora **Dorilândia Alves de Araújo Pereira** reforçou sua indicação quanto a capacitação dos novos e reciclagem dos motoristas de ambulância. Num aparte o vereador **Antônio Joaquim de Souza**, falou que já teve capacitação das pessoas que vão trabalhar UTI móvel e em breve, seria com os técnicos de enfermagem e motoristas de ambulância, parabenizando a edil, por suas indicações. De posse da palavra a vereadora **Dorilândia Alves de Araújo Pereira** reiterou que era fundamental a capacitação dos técnicos de enfermagem, pois cada dia, surgia novas informações na área de saúde e assim poderiam dar um melhor atendimento à população jatobaense, voltando a pedir, além da gratificação aos médicos, para os demais servidores da saúde. Por fim, parabenizou a harmonia do debate, afirmando que não eram adversários e que buscavam sempre o



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

melhor o município. Com a palavra o vereador **Eudes de Albuquerque Pereira Júnior** comunicou que o plano de governo do prefeito tratava de marcação de consulta pelo telefone, assim, já estava em construção um aplicativo. Quanto a lista dos vacinados, informou que estava sendo enviada ao Ministério Público e depois seria colocada no Portal da Transparência. Por fim, apesar de longa, disse que a sessão foi proveitosa e não havia adversários, apenas pensamentos divergentes que se ajustavam. Com a palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** disse que apesar da sessão ter sido longa foi muito produtiva, falando da importância de sua indicação da perfuração de poços artesianos e da construção de vestuário na quadra poliesportiva. Em seguida, pediu informação ao líder do governo quanto ao kit da merenda escolar. Num aparte vereador o **Antônio Joaquim de Souza** disse que esteve com a secretária de educação e a mesma estava fazendo um levantamento, contudo, na próxima sessão traria mais informações. De posse da palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** quis saber por que o ambulatório do hospital não estava sendo utilizado, falando também que tem recebido muitas reclamações quanto a iluminação de Itaparica. Num aparte o vereador **Antônio Joaquim de Souza** comunicou que foi contratado um carro com plataforma elevatória e nos próximos dias estaria começando o trabalho de reparos na iluminação. De posse da palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** quis saber se o Executivo enviaria ao Legislativo o projeto Maria da Penha vai à escola. Em resposta, o **Presidente da Mesa Diretora**, esclareceu que o programa já estava contemplado e se não estivesse enganado, em 2013 ou 2014, foi apresentado esse projeto em forma de indicação pelo então vereador Eduardo Gomes de Sá Júnior. De posse da palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** anunciou que indicaria o projeto da capacitação das mulheres de Jatobá, esperando que Executivo o enviasse o mais breve possível, pedindo apoio aos pares. Falou mais uma vez da necessidade do auxílio emergencial municipal, o qual também, fará por indicação, para que seja destinado sua parte da emenda impositiva nesse pleito. Por fim, parabenizou os pares pela harmonia e o objetivo de sempre trazer o melhor para Jatobá. Com a palavra o vereador **Mayênio Tailon Barbosa de Lima** falou de sua indicação para criar um curral, apresentando uma propriedade onde poderá ser realizado, o que favorecerá a economia local com a feira de caprinos e ovinos, aliado ao fato, que poderá ser utilizado para acomodar os animais apreendidos, que estão soltos nas ruas. Comentou também sua indicação das placas com os principais pontos culturais e de turismo de Jatobá, onde poderá atrair mais visitantes e empreendedores. Logo após, expos a importância do auxílio emergencial municipal e das vacinas dos não aldeados. Num aparte o vereador **Antônio Joaquim de Souza** relatou que sobre os não aldeados ainda não tinham algo concreto. Num aparte **Presidente da Mesa Diretora**, leu o ofício nº 04/2021 da Secretaria Especial de Saúde Indígena/PE, onde informava que até o momento não recebeu do Ministério da Saúde, nenhuma vacina para os não aldeados. De posse da palavra o vereador **Mayênio Tailon Barbosa de Lima** concluiu deixando seu descontentamento pela não aprovação dos projetos os quais também subscrevia. Com a palavra o vereador **Nivaldo Silva Dantas Júnior** cumprimentou a todos parabenizando o debate e a Democracia demonstrada nesta sessão, frisando que o plenário era soberano. Em seguida, disse que não rejeitaram os projetos e sim a forma como foram apresentados, por apresentar vícios de iniciativa e tentar colocar a população contra os vereadores, era desnecessário. Prosseguindo, disse que do seu ponto vista, o caminho mais coerente, seria apresentar por indicação como foi dito pelo edil Mardônio Tolentino Varjão, pois o



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

Executivo precisava estudar o impacto orçamentário e que um dos programas já estava sendo executado. Em seguida, expressou que a carência de efetivo policial era o problema de muitas cidades e iria através de uma indicação, sugerir ao Executivo a estruturação da guarda municipal. Logo após, agradeceu ao par **Mardônio Tolentino Varjão** por juntar-se ao pleito em trazer a adutora para a comunidade da Nova Terra, querendo saber o que se tinha de concreto. Em seguida, agradeceu ao prefeito por atender o pedido também nesse sentido, onde a comunidade recebeu alguns engenheiros, buscando fazer um projeto focado nas suas reais necessidades, esperando que até o final do ano seja realizada. Num a parte o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** disse que o projeto original foi alterado, aumentando o valor, contudo, o governador se comprometeu, mas infelizmente com a pandemia tudo parou. Assim, buscavam um agendamento com o governador para cobrar essa promessa, e estava confiante que iriam ter boas notícias, até por que o Deputado Estadual Claudiano Filho também estava imbuído nesse pleito. De posse da palavra o vereador **Nivaldo Silva Dantas Júnior** concluiu falando que estaria disposto a unir forças nessa propositura. Com a palavra o vereador **Jailton Pereira da Silva** cumprimentou a todos e disse que a sessão foi muito produtiva e o debate era exatamente para confrontar pensamentos e sair um entendimento prevalecendo a Democracia. Prosseguindo, disse que devido a situação de pandemia, o STF manteve a decisão de não reajustar salários, salvo situação em que envolva o combate da Covid 19, esperando que em momento oportuno e possível, seja feito o estudo do impacto orçamentário para assim, reajustar os salários defasados. Em seguida, disse que já buscaram o Secretário de Defesa Social, quanto a aumentar o contingente policial de Jatobá, contudo, a cidade foi classificada como pacata devido as poucas ocorrências registradas. Na sequência, disse que como o par Nivaldo Silva Dantas Júnior, possuía em seu plano de governo algo relacionado a segurança pública, compactuaria e cobraria junto com o mesmo, do prefeito esse pleito. Sobre os projetos rejeitados nessa sessão, disse que cada vereador defendeu sua tese, eles eram de grande valia, todavia, a forma de apresentação esbarrou em questões jurídicas. Frisou que todos os edis gostariam de apresentar proposições de forma direta, entretanto, hoje foram apresentadas algumas, através de indicação, que se vierem do Executivo, terá grande relevância. Quanto a divulgação dos atos oficiais da administração municipal, falou que existia ampla publicidade e transparência. A respeito do ambulatório noticiou que precisava passar por ajuste na parte hidráulica, elétrica e acessibilidade. Sobre o curral para deter os animais solto, salientou que o tema era pertinente e precisavam de muita análise pois os criadores eram contra essa iniciativa. Relativo a adutora da Nova Terra, disse que era algo que já vinha sendo debatido a longas datas e que precisava ser capitado recurso para que fosse realizada. Por fim, notificou que foi contratada uma psiquiatra para o município e a mesma já fez seu primeiro atendimento. E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora declarou “Em nome de Deus” encerrada a sessão, convidando a todos para Sessão Ordinária a ser realizada dia 06 de abril de 2021. Eu, Gislaine Maria Araújo Santana, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá, Pernambuco. Sala das Sessões, aos 29 de março de 2021.

**Jailton Pereira da Silva**  
Presidente

**Nivaldo Silva Dantas Júnior**  
Vice Presidente





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

---

---

**Nilson Oliveira Costa**  
**1º Secretário**

---

**Eudes de Albuquerque Pereira Júnior**  
**2º Secretário**